



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 66/2013

Mandato 2013/2017

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 37º do Código de Procedimento Administrativo, o conteúdo do **Despacho Nº 107/2013, de 13 de agosto**, o qual passamos a transcrever:

“ADITAMENTO AO DESPACHO Nº 10/2013

- Subdelegação de Competências -

Em aditamento ao Despacho nº 10/2013, que definiu os termos da delegação e subdelegação de competências da Câmara Municipal e do seu Presidente, respetivamente, na Senhora Vereadora Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, e no uso da competência que me é outorgada pelo nº 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino, para além das competências e funções que são atribuídas à Senhora Vereadora, o seguinte:

VEREADORA ÉLIA LUÍSA DIAS GONÇALVES ASCENSÃO

Pelouros Atribuídos:

- Ação Social.

SUBDELEGO:

Das competências previstas no artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente:

- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.

O presente despacho não revoga nem substitui o Despacho nº 10/2013 por mim anteriormente exarado.”

Paços do Município de Santa Cruz, 14 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Filipe Martiniano Martins de Sousa